

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Alana Maria Ferreira Borges matrícula nº 57224169/2, para exercer o encargo de Fiscal e Benedito de Jesus Henderson Gordo matrícula nº 5916900/1 para exercer o cargo de suplente do Convênio nº 011/2019, firmado entre a FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA. Para realização do “VI Fórum Brasileiro de Pós-Graduação em Ciência Política”.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 24 de Julho de 2019.

Ordenador

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 470354

**PORTARIA Nº 198/2019 – GABINETE,
DE 24 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Anderson Alberto Saldanha Tavares matrícula nº 5916895/1, para exercer o encargo de Fiscal e Cleicione Gonçalves Costa matrícula nº 5946082/1 para exercer o cargo de suplente do Termo de Cooperação nº 012/2019 firmado entre a FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA. Para realização do “I Colóquio Científico Literário: Memória e Tradição da Amazônia Paraense”

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 24 de Julho de 2019.

ORENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 470371

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 228/2019 – GABINETE,
DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Márcia Gislene Gomes Pereira, matrícula nº 5918275/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 020/2018, firmado pela FAPESPA com a empresa PARARISK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.832.274/0001-63, que tem por objeto a aquisição de motor para portão deslizante, fechadura eletrônica e sinalizador de garagem, com instalação e manutenção, visando atender as necessidades de segurança de sede da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA; em conformidade as especificações e condições gerais estabelecidas do Termo de Referência .

Art. 2º DESIGNAR, Aldo Castro Costa, matrícula: 5942454/1, para na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 23 de Agosto de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 470443

ERRATA

ERRATA

**PORTARIA Nº 221/2019 – GABINETE,
DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Publicada no DOE n.33965, de 30/08/2019, referente à instauração de Sindicância Administrativa Acusatória.

Onde se lê: Lana Pereira da Silva , matrícula nº 5918337-1

Leia-se: Dhyo Denner Magalhães Silva, matrícula nº 5941760-1

Protocolo: 470473

ERRATA

**PORTARIA Nº 223/2019 – GABINETE,
DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

Publicada no DOE n.33965, de 30/08/2019, referente à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Onde se lê: Ana Cristina Saraiva Bentes , matrícula nº 5916877-1

Leia-se: Deyse Silva Amaral, matrícula nº 5941881-1

Protocolo: 470457

ERRATA

**PORTARIA Nº 219/2019 – GABINETE,
DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Publicada no DOE n.33965, de 30/08/2019, referente à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Onde se lê: Lucas dos Santos Cabral de Sá, matrícula nº 5931502-1

Leia-se: Francemary Saraiva dos Santos, matrícula nº 5718989-4

Protocolo: 470451

CONVÊNIO

Convênio nº 013/2019

O Convênio que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Pará - UFPA.

Processo: 2019/288175

Objeto: o apoio da FAPESPA à realização do Evento denominado III CONGRESSO BRASILEIRO DE REDUÇÃO DE RISCOS E DESASTRES - CBRD 2019, que ocorrerá no período de 11 a 14 de setembro de 2019, no Centro de Eventos Benedito Nunes, na cidade de Belém/PA.

Valor Global: R\$ 20.890,57 (Vinte mil, oitocentos e noventa reais, cinquenta e sete centavos), sendo:

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) aportados financeiramente pela FAPESPA;

R\$ 5.890,57 (Cinco mil, oitocentos e noventa reais, cinquenta e sete centavos), aportados pela UFPA, como contrapartida não-financeira.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o fim da realização do Evento.

Data da assinatura: 02/09/2019

Dotação Orçamentária: 19.573.1452.8535 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 332041

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente/FAPESPA

Protocolo: 470211

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – PORTARIA Nº 223/2018

(Processo 2018/573023)

Recebidos os autos do processo acima, verifica-se que a Comissão de Sindicância foi nomeada por meio da PORTARIA nº 223/2018, (DOE-PA n.33768, de 28/12/2018), designada para apurar a responsabilidade de quem deu causa ao desaparecimento do Processo nº 2015/501253, identificando seus responsáveis, bem como a infração cometida, nos termos da Lei 5.810/94.

Considerando que os documentos que compreendem o Processo n. 2015/501253, foram em grande parte localizados por esta gestão, não tendo acarretado prejuízo a Tomada de Contas Especiais, instaurada por meio da PORTARIA n.187/2015-GABINETE, publicada no DOE-PA n. 32973, de 17/09/2015;

Considerando a continuidade do processo de Tomada de Contas Especiais n.2015/501253, por meio da PORTARIA nº 079/2019-GABINETE-DOE/PA n. 33819, de 08/03/2019 (Processo n. 2019/102981), a fim de apurar a responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento da ausência da prestação de contas do ICAAF - Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 123/2008, do Edital nº 017/2008;

Pelo exposto, determino o arquivamento da presente Sindicância Investigativa, instaurada por meio da PORTARIA n.223/2018-GABINETE, publicada no DOE-Pa n.33819, de 08/03/2019.

Publique-se e Arquive-se o processo.

Belém, 02 de Setembro de 2019

Calor Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 470484

TERMO DE REVOGAÇÃO

Ementa: Termo de Revogação do Edital nº 008/2013 – Programa de apoio a núcleos emergentes – PRONEM/FAPESPA/CNPQ – processo nº 2012/343957.

Acolho parecer jurídico nº 104/2019 – PROJUR/FAPESPA e a Manifestação nº 378/2019 da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, bem como turno pública a REVOGAÇÃO da Chamada nº 008/2013 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/1993 e na súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Ressalto que a revogação decorre de decisão da nova gestão à frente desta Fundação, uma vez que, decorrido o prazo de 04 (quatro) anos da